



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 581



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Ato de Abertura	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 9.084/2024, 15 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS (CAP) A QUE SE REFERE A LEI PAULO GUSTAVO – LC 195/2022 - NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LAOBATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LAOBATO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022 c.c o Art. 26, inciso VII, do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º A análise, aprovação, acompanhamento e a execução dos projetos a serem selecionados no âmbito do Município de Monteiro Lobato a serem custeados com recursos financeiros advindos da LC 195/2022 será realizado por meio da “Comissão de Avaliação de Projetos - CAP”.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o *caput* deste artigo será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo que entre eles 03 (três) deverão obrigatoriamente ser integrantes dos quadros do Poder Executivo Municipal e 02 (dois) representantes da sociedade civil, sendo em qualquer dos casos ato discricionário do Chefe do Poder Executivo a nomeação e a exoneração de quaisquer de seus membros à qualquer tempo.

Artigo 2º Ficam nomeados os seguintes integrantes para integrarem a Comissão de Avaliação de Projetos - CAP, nos termos da Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022:

Presidente	Adenilda Antunes Barbosa
Vice-Presidente	Rodrigo Natanael Nunes Ferreira
Primeiro-Relator	Lucas Fernandes Diniz
Segundo-Relator	Elize Rachel Pires do Carmo
Terceiro-Relator	Lessandra Muniz de Carvalho

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



§1º Todos os membros terão direito à voto, com exceção do Presidente, que somente votará em caso de empate.

§2º Todas as decisões do colegiado serão tomadas por *maioria simples*, salvo disposição legal em contrário.

§3º Os critérios de avaliação, notas, prazos e demais especificidades serão descritas no respectivo edital a ser oportunamente publicado pela administração pública municipal.

§4º A atividade exercida pelos integrantes da Comissão de Avaliação de Projetos – CAP não será remunerada, constituindo-se em relevantes serviços prestados ao município;

Artigo 3º As nomeações terão prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observado o disposto no parágrafo único do Art. 1º desta portaria ou, ainda, até que sejam exauridos os prazos de análise, aprovação, acompanhamento e execução de todos os projetos que recebam recursos advindos da LC 195/2022 no âmbito do Município de Monteiro Lobato.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 15 de janeiro de 2024

EDMAR JOSE DE ARAUJO:06391337896
Assinado de forma digital
por EDMAR JOSE DE
ARAUJO:06391337896
Dados: 2024.01.15
15:48:35 -03'00'

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Monteiro Lobato

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 059/2023, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E NÃO BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, as licitantes vencedoras:

· **MDG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº **19.423.875/0001-24**, para os itens 1, 16, 23, 30, 36, 44, 55, 56, 57 e 70 ao valor global de **R\$ 15.981,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta e um reais)**.

· **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº **02.816.696/0001-54**, para os itens 2, 4, 6, 24, 45, 46, 50 e 59 ao valor global de **R\$ 12.902,80 (Doze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**.

· **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº **03.652.030/0001-70**, para os itens 3, 19, 27, 28, 51, 61 e 71 ao valor global de **R\$ 6.921,00 (Seis mil, novecentos e vinte e um reais)**.

· **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº **56.081.482/0001-06**, para os itens 5, 42, 63, 64 e 65 ao valor global de **R\$ 36.542,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais)**.

· **CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº **01.328.535/0001-59**, para os itens 7, 35, 39, 69 ao valor global de **R\$ 2.836,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e seis reais)**.

· **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº **49.228.695/0001-52**, para os itens 8 e 14 ao valor global de **R\$ 2.013,00 (Dois mil e treze reais)**.

· **BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº **47.365.250/0001-99**, para os itens 9 e 11 ao valor global de **R\$ 12.985,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**.

· **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº **04.192.876/0001-38**, para o item 10 ao valor global de **R\$ 8.172,00 (Oito mil, cento e setenta e dois reais)**.

· **PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ SOB Nº **05.159.591/0001-68**, para os itens 12 e 37 ao valor global de **R\$ 1.707,80 (Um mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos)**.

· **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº **05.782.733/0001-49**, para os itens 17, 48 e 49 ao valor global de **R\$ 8.116,00 (Oito mil, cento e dezesseis reais)**.

· **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ SOB Nº **01.140.868/0001-50**, para os itens 18, 62, 66 e 67 ao valor global de **R\$ 28.594,00 (Vinte e oito mil,**

quinhentos e noventa e quatro reais)

· **FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ SOB Nº **07.071.740/0001-68**, para os itens 20, 21, 26, 54 e 74 ao valor global de **R\$ 15.360,00 (Quinze mil, trezentos e sessenta reais)**

· **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº **14.271.474/0001-82**, para os itens 22 e 60 ao valor global de **R\$4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**

· **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº **41.319.803/0001-90**, para o item 25 ao valor global de **R\$4.000,00 (Quatro mil reais)**

· **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ SOB Nº **47.063.094/0001-01**, para os itens 32 e 47 ao valor global de **R\$9.067,00 (Nove mil e sessenta e sete reais)**

· **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº **01.417.694/0001-20**, para os itens 34, 41, 53 e 75 ao valor global de **R\$2.316,50 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**

· **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº **25.279.552/0001-01**, para os itens 43 e 73 ao valor global de **R\$827,00 (oitocentos e vinte e sete reais)**

Publique-se.

HOMOLOGA-SE a presente Licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Item **FRACASSADO:**

· **Item 13 - BENZILPENICILINA PROCAINA + POTÁSSICA** 300.000 UI + 10

Itens **DESERTOS:**

· **Item 15 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG**

· **Item 29 - DEXTROCETAMINA 50MG/ML - FRASCO** AMPOLA 10ML

· **Item 31 - DIMENIDRINATO 100MG**

· **Item 33 - DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA** 50MG/ML INJ.IM AM

· **Item 38 - FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML GOTAS** FRASCO 20ML

· **Item 40 - FERRIPOLIMALTOSE 100MG/2ML - SOL INJ** IM

· **Item 52 - NIFEDIPINA 10MG CÁPSULAS GELATINOSAS**

· **Item 58 - PERICIAZINA 40M/ML GOTAS FRASCO 20ML**

· **Item 68 - SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMIC**

· **Item 72 - TETRACAÍNA, CLORIDRATO 1% + FENILEFRINA, CLORIDRAT**

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Ato de Abertura**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, CONVOCA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos até 19 de janeiro de 2024, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, abaixo relacionados para



tratar de assuntos de contratação, sendo que o não comparecimento até a data fixada implicará em sua eliminação da classificação.

Professor de Educ. Básica-30h (Prazo Determinado)

Thiago Alexandre da Cunha-1ªclassificação

Alessandra de Oliveira Sene-2ªclassificação

.....